

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 236/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	236/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	STEFFAs - Sindicato dos Trabalhadores Civis das Forças Armadas, Estabelecimentos Fabris e Empresas de Defesa
Morada ou Sede:	Rua Jardim do Tabaco, nº 90 - 2º Dt.º
Local:	Lisboa
Código Postal:	1100-288 Lisboa
Endereço Eletrónico:	steffas@sapo.pt
Texto do Contributo:	Em anexo.
Data:	04-07-2014 8:42:37



**SINDICATO DOS TRABALHADORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS,
ESTABELECIMENTOS FABRIS E EMPRESAS DE DEFESA – STEFFAs**

Sede

Rua Jardim do Tabaco, nº 90, 2º Dto.
1100-288 Lisboa
Telefone: 218873115
Fax: 218873116
E-mail: steffas@sapo.pt



CORREIO ELECTRÓNICO

Data: **04/07/2014**
Nossa Ref.ª: **369**
Sua comunicação:

Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e
Administração Pública
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Proposta de lei n.º 236/XII – «Cria a contribuição de sustentabilidade e ajusta a taxa contributiva dos trabalhadores do sistema previdencial de segurança social e do regime de protecção social convergente, prevista, respectivamente, no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, aprovado pela Lei 110/2009, de 16 de Setembro, e no Decreto-Lei 137/2010, de 28 de Dezembro, e altera o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, e o Decreto-Lei 347/85, de 23 de Agosto»

Relativamente à Proposta de Lei em epígrafe, vem esta Associação Sindical emitir parecer desfavorável, subscrevendo na íntegra a posição assumida CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores – Intersindical Nacional, no seu parecer.

Com os melhores cumprimentos e consideração,

A Direcção

Alexandre Plácido